

## **Resoluções aprovadas na 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo**

### Introdução

Apresentamos aqui os princípios e as propostas que, democraticamente, foram estabelecidos, de forma a nortear a elaboração das políticas públicas, com recorte de gênero, para nossa cidade.

Em especial, buscamos tornar públicas as bases políticas que deram origem ao conjunto das propostas de trabalho aprovadas na 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais de Mulheres da Cidade de São Paulo encaminhadas às 2ª Conferência Estadual e Nacional de Políticas Públicas de Igualdade.

As Conferências se constituíram em momentos políticos importantes para as mulheres. Com amplos processos preparatórios, elas possibilitaram um debate de qualidade sobre a orientação das políticas públicas e o envolvimento de um grande número de mulheres, que contribuíram com sua diversidade de experiências, como mulheres organizadas em movimentos sociais e comunitários, ou como interessadas em debater o tema pela primeira vez.

Foi uma oportunidade marcante para o aprofundamento da relação entre o governo municipal e os movimentos sociais na área de políticas voltadas às mulheres.

Do ponto de vista da construção de uma relação política entre Estado e sociedade, e do aprofundamento da democracia na definição das políticas de governo, a realização da 3ª Conferência Municipal de Mulheres da Cidade de São Paulo, convocada pela Coordenadoria da Mulher, de SEPP teve como objetivo aumentar a participação feminina na discussão das políticas para as mulheres em nosso município, ampliando, em particular, a relação com o movimento de mulheres organizadas nas regiões e movimentos da cidade de São Paulo e garantindo um diálogo crítico com as mulheres que atuam nos bairros e nos diversos movimentos sociais, que, com seu trabalho militante, constroem a cidade no seu dia-a-dia. Neste âmbito, é importante salientar, também se inserem as organizações não-governamentais e da área acadêmica, em particular as que estão envolvidas com temas de políticas públicas, direitos, cidadania e organização das mulheres.

Também foi um objetivo e, ao mesmo tempo, um desafio possibilitar a participação de servidores das diversas áreas da administração pública municipal – uma categoria profissional com alto percentual de presença feminina, formada pelos agentes cotidianos responsáveis pela aplicação das políticas públicas – na discussão dos problemas e das propostas para as mulheres no município.

Assim, o debate sobre os temas centrais para a construção de uma política pública não-discriminatória, na perspectiva de gênero, é, sem dúvida, um instrumento indispensável na elaboração e reformulação de diretrizes e propostas para a plataforma de ação da Coordenadoria da Mulher junto às diversas Secretarias e demais áreas de atuação da Prefeitura do Município de São Paulo.

Cidadania e participação têm sido historicamente associadas aos homens. Embora as mulheres sejam majoritárias nos movimentos populares, não há um claro reconhecimento dessa participação. A prova dessa afirmação pode ser encontrada na baixa representação que, ainda hoje, elas exercem na direção das organizações comunitárias e das instâncias de representação da maioria dos movimentos sociais da nossa cidade. Podemos, então, dizer que a cidadania vem sendo exercida, nos dias atuais, ainda de forma restrita.

A cidadania, para que seja plena, e, portanto, democrática, deve ser coletiva, permanente; deve também incentivar a autonomia, respeitar a diversidade e levar em conta as

diferentes desigualdades sociais, inclusive as de gênero, sempre no sentido da sua superação.

Cotidianamente, avanços conquistados pela ação coletiva das mulheres são lesados e, neste momento que o país vive, a perda de direitos passa a ganhar destaque. A Constituição, por exemplo, nos garante a licença-maternidade não como uma atribuição natural e solitária das mulheres, mas sim como uma tarefa que deve ser socializada, compartilhada e apoiada. Atacar esse direito é retroceder na história, o que nos faz exigir a manutenção desta e de outras conquistas.

Porém, este momento serve não apenas para reafirmar direitos, mas também para ir além deles e traçar orientações com a finalidade de trilhar caminhos que visem ao atendimento de novas demandas, construídas cotidianamente.

Para garantir os direitos já conquistados e avançar na elaboração de novos, é necessário debater a desigualdade entre homens e mulheres nas mais diversas áreas que estruturam essas relações de poder, e alguns elementos nos parecem indispensáveis a essa construção:

1. As políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres são de responsabilidade do conjunto do governo, e não de uma ou algumas áreas da administração. Devem, portanto, gerar planejamento e elaboração permanentes nas diferentes áreas de atuação, de forma a resultar numa inserção positiva das mulheres;
2. Qualquer política pública elaborada e executada deve ter presente a necessidade de debater com o segmento interessado que busca se beneficiar, o que implica estabelecer um diálogo democrático com o movimento de mulheres, respeitando a sua diversidade;
3. A discussão da política pública junto ao segmento interessado só será instrumento de mudança se vier acompanhada de um poder de decisão sobre elas;
4. Caberá ao Estado, também, problematizar o caráter e a orientação das políticas públicas, de forma a contribuir para uma transformação da relação das mulheres com o seu grupo familiar, além de possibilitar que as demandas das mulheres, enquanto demandas de gênero, passem a ser amplamente discutidas e avaliadas;
5. Caberá ao Estado contribuir para o alargamento das políticas públicas voltadas à melhoria de vida das mulheres, em todas as áreas de atuação governamental do município, bem como garantir que redes de atuação intergovernamental sejam desenvolvidas entre os municípios e entre os governos estadual e federal;
6. As políticas públicas de gênero não têm igual repercussão entre as mulheres. A condição de raça/etnia, de classe social e de vivência diferenciada das mulheres em relação à sua sexualidade e às suas habilidades físicas deve estar presente no planejamento dessas políticas, para garantir ações afirmativas em seu interior, bem como um caráter de ação afirmativa;
7. E, finalmente, promover políticas públicas previamente discutidas e decididas pelas mulheres de São Paulo para diminuir as desigualdades de gênero, especialmente as que seguem:
  - a) Incentivar a maior participação das mulheres e seu poder de fiscalização e decisão nos governos locais, municipais e estaduais;
  - b) Atuar na prevenção e assistência às mulheres que sofrem violência;
  - c) Promover a diminuição da pobreza das mulheres e romper com a divisão sexual do trabalho;
  - d) Implementar ações para o desenvolvimento de uma educação democrática, sob o ponto de vista das mulheres;
  - e) Promover um sistema de saúde igualitário para homens e mulheres;

f) Ampliar a cidadania das mulheres também no que se refere à habitação.

g) ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder.

### Principais áreas de atuação

Para orientar as políticas públicas de gênero, apresentamos as seguintes resoluções:

#### 1 – Redução da pobreza, com trabalho e renda, rompendo com a divisão sexual do trabalho

As mulheres são as que mais sofrem com a situação de vulnerabilidade, por serem as mais pobres do país e da nossa cidade. Elas são maioria na população da Região Metropolitana de São Paulo e, também, a maior parcela da população em idade ativa, mas, apesar disso, representam um percentual menor da população economicamente ativa quando comparadas aos homens: 43,2%, mesmo sendo, este, um dos índices mais altos do país.

Houve um crescimento nos últimos anos da participação das mulheres, mas, no entanto, não observa-se uma melhoria significativa nas suas condições de trabalho. A década de 1990 veio acompanhada de empregos precários, menor segurança e baixa proteção social, com aumento da inserção no mercado de trabalho informal. Além disso, as oportunidades de emprego são restritas, revelando um mercado de trabalho segmentado, no qual as mulheres aparecem, centralmente, nas atividades de comércio, de serviços e de trabalho doméstico remunerado, que representam, no total, 64,5% – atividades tidas como extensão das suas atribuições domésticas. Situação que, em termos concretos, representa salários inferiores e menor qualificação profissional.

Embora o número total de mulheres no mercado de trabalho seja inferior ao de homens, a taxa de participação feminina, segundo a Fundação Seade (PED) aumentou para 56,7% em 2006 na cidade de São Paulo (SEADE/SEMPLA), com crescimento em todas as faixas de idade. Mas, ao contrário do que se poderia supor, as mulheres não estão ocupando postos de trabalho pertencentes aos homens. O aumento da inserção feminina no mercado de trabalho no município de São Paulo (segundo a RAIS/2004) se concentra, principalmente, nas áreas em que a participação da mulher já é significativa, como o comércio, que agrega 40,4%% das mulheres ocupadas, e o setor de serviços, que absorve 44,8% da mão-de-obra feminina.

Entre as mulheres é elevada a proporção no emprego doméstico, em 2006, significa 16,9% sendo que essa situação é mais observada entre as mulheres negras, 27,1%, do que entre as não-negras, 11,7%. Essa situação se agrava devido ao grande contingente, nessa categoria profissional, que não dispõe de carteira assinada, o que acaba por encobrir diferenças maiores entre as mulheres.

A taxa de desemprego entre as mulheres na cidade de São Paulo, em 2006, foi de 16,9% e dos homens 12,6% (PED/SEADE/DIEESE). O índice, que em 2000 era de 20,9%, passou para 20,8%. Porém, esse dado não expressa, ainda, a grande desigualdade entre homens e mulheres: a taxa de desemprego feminino é 40% superior à do masculino e o tempo médio de desemprego, para mulheres com experiência anterior de trabalho, manteve-se estável em 24 meses, contra 14 meses para os homens. Esse dado revela a dificuldade de inserção daquelas que estão há mais tempo desempregadas.

As mulheres, na Região Metropolitana de São Paulo, recebem, em média, 75,5% do valor do salário recebido pelos homens, correspondendo, na cidade de São Paulo, a hora trabalhada pelas mulheres, a R\$ 6,1 e os homens a R\$6,8. Sendo que as mulheres negras

recebem a hora trabalha em média R\$3,8 e as não negras R\$7,1. Os homens negros, R\$4,1 e os homens não negros R\$8,4, o que evidencia o peso da desigualdade racial potencializando as de gênero.

A luta pela sobrevivência tem obrigado as mulheres a permanecer mais tempo fora do lar, o que tem proporcionado um alongamento da jornada do trabalho feminino. O que nos leva a afirmar que os trabalhos domésticos continuam sob a responsabilidade das mulheres.

Não é segredo para ninguém que as mulheres gastam um enorme tempo com as tarefas domésticas e com o cuidado dos filhos e outros familiares, ficando com tempo reduzido para o descanso e o lazer. O informe sobre o Desenvolvimento Humano da ONU (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 1999) nos apresenta estimativas internacionais que apontam que as mulheres dedicam dois terços de suas horas trabalhadas a atividades não-remuneradas, destacando-se o trabalho doméstico – o que restringe, em grande medida, suas possibilidades profissionais.

As mulheres convivem mais com o desemprego, mas, entre elas, as jovens e negras são o alvo preferencial desta situação. A pobreza entre as famílias chefiadas por mulheres, especialmente as mulheres negras, atinge patamares bem mais elevados em relação àquelas chefiadas por homens. Nesse contexto, as mulheres são as que mais sofrem com a exclusão social.

Esta Conferência defende, portanto, a combinação de políticas universais com políticas específicas – e ações afirmativas – para as mulheres, em particular as que sofrem maior discriminação e/ou maior vulnerabilidade social.

Ao entrar na área de empreendimentos autônomos, não é incomum que as mulheres tenham pouco conhecimento nas áreas administrativa e financeira, fazendo com que os empreendimentos reproduzam a divisão sexual tradicional do trabalho, deixando-se aos homens a gestão do negócio. Por isso, é relevante capacitar as mulheres, orientando-as quanto à produção e à comercialização de produtos, a fim de que elas possam assumir seus empreendimentos. A economia sustentável e solidária, através do associativismo e do cooperativismo, deve ser incentivada junto aos grupos de mulheres que desenvolvem alguma atividade produtiva.

Dessa forma, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Mulher do Município de São Paulo, em parceria com outras Secretarias, deve desenvolver programas de fortalecimento das mulheres como pessoas e, também, como uma coletividade que se manifesta por meio de suas diferentes organizações. Tais programas devem contemplar as mulheres chefes de família, jovens e negras, visando, especialmente, a igualdade de gênero no mercado de trabalho e nos programas municipais voltados à melhoria da renda; incluindo, também, os programas de qualificação profissional, de economia popular e solidária – especialmente de crédito popular – de mediação de emprego e acesso à renda mínima, sempre como forma de combate à exclusão social e à desigualdade entre homens e mulheres na economia local.

Para que tais medidas venham, de fato, a ocorrer em São Paulo, foram definidos os seguintes objetivos:

1. Ampliar a rede de creches e educação infantil, garantindo a manutenção do atendimento em horário integral, de 12 horas, nas creches, e a cobertura do ensino básico e do ensino fundamental, estabelecendo o funcionamento das escolas, gradativamente, em horários mais longos, e abrindo algumas creches também no período noturno; e nos fins de semana.
2. Combater as desigualdades de gênero e raça que permeiam as relações de trabalho, promovendo, entre outras medidas, campanhas pela igualdade racial e de gênero;
3. Realizar campanhas educativas, estimulando a divisão de tarefas na família; nas creches, escolas e ambiente de trabalho;

4. Promover a sustentabilidade administrativa e produtiva nos empreendimentos das mulheres, enfatizando-se, nesse processo, sua capacitação para gerenciá-los, além do apoio público para a comercialização;
5. Acesso à crédito popular (tipo Banco do Povo,) para as mulheres principalmente em grupos de crédito, cooperativas e pequenas empresas.
6. Inaugurar lavanderias comunitárias públicas em áreas dos projetos habitacionais. Abrir restaurantes populares em bairros, nas regiões onde há grande concentração populacional;
7. Incluir nos programas sociais, especialmente no Renda Mínima (Ação Família), Começar de Novo e Bolsa-Trabalho, uma formação permanente, para que as mulheres possam enfrentar as desigualdades das relações de gênero;
8. Levar em consideração o recorte de gênero no desenvolvimento e na implantação dos programas sociais implementados pela Secretaria do Trabalho; priorizando as mulheres mais atingidas pela desigualdade, as mais pobres, negras, com deficiência e as que sofrem violência.
9. Viabilizar projetos que permitam a atualização, a formação e a qualificação da mulher idosa, tendo como objetivo a geração de renda e prevendo, inclusive, a concessão de bolsas-aprendizagem. Incentivar projetos que fortaleçam a organização dos grupos de mulheres idosas, valorizando suas experiências e aptidões na área do trabalho;
10. Solicitar à Secretaria do Trabalho da Prefeitura de São Paulo a incorporação sistemática do recorte de gênero em seu Sistema de Comunicação e Gerenciamento de Informações, incluindo o Banco de Dados do Cidadão, produzindo o conjunto de indicadores desagregados por sexo de forma permanente. Tal medida se tornará ferramenta indispensável ao planejamento, execução e acompanhamento de políticas públicas na direção de alterar e diminuir as desigualdades sociais e de gênero;
11. Exigir que as empresas, particularmente as que prestam serviços à Prefeitura garantam o cumprimento da legislação relativa ao trabalho das mulheres, principalmente a determinação legal de creches para as funcionárias; e que desenvolvam programas de promoção das mulheres, inclusive com políticas de ações afirmativas;
12. Promover igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões ditas femininas, estimulando, especialmente as jovens, à capacitação em novas tecnologias, visando a diversificação profissional;
13. Ampliar os critérios de inclusão nos programas sociais, de forma a garantir o acesso a moradores em situação de rua e às mulheres vítimas de violência;
14. Garantir a participação e o controle da população, em especial das mulheres, nos recursos públicos investidos nos programas sociais;
15. Desenvolver, nos equipamentos públicos, políticas de comunicação permanentes, divulgando as propostas da Prefeitura, principalmente os programas sociais, para que a própria população, tendo conhecimento deles, participe no controle e na fiscalização dos recursos públicos.
16. Criação de Programas e Centros de Capacitação Profissional visando a inserção das mulheres no mercado de trabalho.
17. Garantia da contagem do tempo de serviço referente à licença maternidade .  
para a aposentadoria;
18. Recuperação e valorização do salário mínimo como forma de distribuição de renda e combate à pobreza.

19. Realização de estudos e pesquisas para identificar a vocação econômica de cada região da cidade, a fim de. Em parceria com programas de formação continuada (cf.item 7) e também a prospecção de novos empreendimentos com apoio (cf. item 4) para que os empreendimentos criados por mulheres tenham plenas condições de crescimento e auto-sustentabilidade.

20. a) Respeito aos direitos trabalhistas das imigrantes e

b) viabilizar cooperativas de economia solidária como uma alternativa para as comunidades de mulheres imigrantes em situação de pobreza.

c) Exigir que as empresas que empregam mulheres imigrantes garantam condições dignas de trabalho respeitando a legislação trabalhista brasileira , especialmente no que se refere às oficinas de costura.

21. A obrigatoriedade de formação gratuita superior subsidiada pelo governo para as trabalhadoras das creches públicas devem ser também estendidas às creches conveniadas.

22. isonomia salarial e de horário entre as trabalhadoras das creches da rede conveniada e as creches diretas.

23. creche para as funcionárias e funcionários para contribuir para combater a reprodução da divisão sexual do trabalho.

24. Implantar lavanderias, cozinhas e padarias comunitárias e outros equipamentos de geração de trabalho e renda para mulheres de baixa escolaridade e renda na comunidade e projetos habitacionais.

25. Implantar restaurantes públicos de preço acessível que contemple populações de menor renda com a participação de entidades de mulheres.

26. Garantir transporte público que sirvam as creches e escolas, obrigatório para crianças a partir de 3 anos de idade até o ensino fundamental.

27. Garantir o cumprimento das leis de cotas de emprego nos programas de geração e/ou complementação de renda, criados, gerenciados ou financiados pelos governos municipais, estaduais e federais.

28. Garantir a participação de pessoas com deficiência em cursos de capacitação profissional, respeitando as suas potencialidades, visando o aprendizado de novas técnicas de produção. Garantir também que as empresas ofereçam as condições de acessibilidade exigidas pela lei para o cumprimento das leis de cotas de admissão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

29. Garantir os direitos previdenciários para as mulheres, sem redução de direitos.Garantia da contagem do tempo de serviço para a aposentadoria do tempo referente à licença maternidade.

30. A desigualdade de gênero e raça está relacionada ao trabalho doméstico, historicamente realizado pelas mulheres, e desde a colonização portuguesa, estruturado em bases racista e patriarcal. Dados do UNIFEM apontam que das 5.7 milhões de mulheres empregadas no trabalho doméstico em 2003, 3,2 milhões ou 58% eram mulheres negras. A Prefeitura Municipal de São Paulo deve incentivar projetos de qualificação e capacitação tecnológica através de ações com a SOM e a SEPPIR.

## 2. Ação por educação e cultura igualitárias

A escola é uma importante instituição na construção da representação, produção e institucionalização das relações entre homens e mulheres. Por isso, é necessário

contemplar, nas instâncias de decisão e execução das políticas pedagógicas, ações estratégicas para uma pedagogia não-sexista e anti-racista. As instituições de ensino também têm poder de atuação e abrangência bastante amplos junto a diferentes públicos, tornando-se, portanto, um espaço importante, com capacidade para potencializar ações cujos desdobramentos atingem os mais variados setores sociais.

Apesar disso, poucas iniciativas foram desenvolvidas em outras gestões para garantir uma atuação nessa área. A escassez de informações sobre os indicadores educacionais com recorte de gênero, revelando o contexto das desigualdades e demandas específicas da população feminina, é uma clara demonstração da preocupação insuficiente que marcou a gestão escolar nas administrações anteriores.

A Coordenadoria da Mulher, procurará reconstruir uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação pois reconhece a insuficiência da abordagem de gênero nas políticas educacionais, vem buscando conhecer as demandas e os desafios para uma educação não-sexista. Ações que surgem com o reconhecimento de que a ampliação de direitos e de participação nos espaços de decisões, visando a uma sociedade mais justa, não pode se efetivar caso não se modifique a mentalidade dos cidadãos e cidadãs que se produz nas relações interpessoais que ocorrem na escola, no trabalho, na família, na vizinhança etc.

É muito mais fácil organizar grupos de reivindicações do que mudar os comportamentos no dia-a-dia. E as discriminações e preconceitos inviabilizam as potencialidades e a auto-estima dos sujeitos, inibindo sua capacidade criadora. Nesse sentido, a Coordenadoria da Mulher vislumbra intervenções pedagógicas transformadoras, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade crítica, enfatizando a igualdade de oportunidades e escolhas para os sexos feminino e masculino e a luta contra o racismo, além de denunciar e trabalhar contra todos os tipos de discriminação e exclusão.

As ações educativas deverão contemplar uma ação conjunta com os profissionais da educação, com o objetivo de formar e desenvolver o instrumental pedagógico na perspectiva de gênero, referenciando-o a conteúdos e práticas educacionais. Educadores e educadoras deverão ser sensibilizados para lidar com as experiências de crianças e jovens, atentando para os condicionamentos sociais e culturais que, historicamente, reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres na família e na comunidade escolar em geral.

É fundamental, também, atuar para interferir nos conteúdos programáticos e curriculares e nas práticas de ensino e de gestão escolar. Da mesma forma, faz-se necessário problematizar as diferenças existentes entre homens e mulheres no acesso à educação e no impacto diferenciado, para meninos e meninas, das desigualdades sociais e de gênero que acabam por marcar suas trajetórias educacionais. Embora as estatísticas indiquem uma melhor posição das mulheres na instrução escolar, essa situação exige uma análise do seu impacto, visivelmente diferenciado, junto ao ensino. Ou seja, se as meninas permanecem mais tempo na escola e, assim, acabam por alcançar maior escolaridade, existe, no entanto, um “currículo oculto” – ou uma pedagogia oculta de gênero – que ainda limita a orientação educacional das meninas e das adolescentes para setores considerados como tradicionalmente femininos e, portanto, com menores expectativas no que concerne à carreira e aos rendimentos.

Considerando que a ausência de alfabetização, além de constituir um fator adicional para o estado de vulnerabilidade em que se encontra a mulher – principalmente a mulher de maior idade e baixa renda –, inibe o exercício da cidadania, torna-se necessário conhecer as condições sociais que impedem esse segmento de mulheres de se alfabetizar, definir as razões que dificultam hoje a sua participação nos programas de alfabetização disponíveis e conhecer onde estão os grupos de mulheres nos quais incide, com maior intensidade, o nível de analfabetismo funcional. Tais medidas se fazem necessárias, a fim de que possamos, com base nessas reflexões, subsidiar a avaliação dos programas educacionais de jovens e adultos e adequá-los às necessidades das mulheres.

Para melhor conhecer a realidade de homens e mulheres na escola, também é necessário construir indicadores educacionais que contemplem distinções por sexo, raça/etnia e faixa etária, distribuídos no território da cidade, a fim de visibilizar os grupos mais vulneráveis à evasão e à repetência e promover ações para diminuir o problema do fracasso escolar de meninos e meninas, especialmente das crianças negras.

Para a elaboração e o desenvolvimento de ações na área educacional, almejamos envolver os alunos e as alunas em discussões que aglutinem suas necessidades, suas perspectivas e, também, as sugestões que possam oferecer à melhoria da qualidade de vida, não só deles mesmos, mas de toda a comunidade, procurando, com tal método, conhecer seus contextos familiares e, ao mesmo tempo, abordar a construção da igualdade entre mulheres e homens como um processo educativo de longo alcance, que acabe por beneficiar a todos e todas.

Nos espaços de discussão e proposição da política educacional, a Conferência apresentou as seguintes resoluções:

1. Contemplar ações que promovam uma educação não-discriminatória, através do projeto de formação em educação não-sexista, compreendendo as seguintes diretrizes:

a) Promover a realização de seminários, junto aos educadores e gestores educacionais, que tratem das possibilidades e dos desafios para uma educação não-discriminatória. Oferecer cursos sistemáticos em gênero e educação, com o objetivo de construir um projeto de co-educação, isto é, de educação realmente igualitária, que permita o desenvolvimento pleno, integral e autônomo de meninos e meninas; portanto, de homens e mulheres. Para tanto, é fundamental a elaboração e a publicação de recursos pedagógicos – sejam impressos, como livros e apostilas, sejam no formato de CD-ROM, vídeo etc. – que tratem do tema da educação igualitária e possam ser usados pelos educadores em geral e pelos alunos;

b) Ampliar as iniciativas existentes na Secretaria de Educação, direcionando-as a um programa de combate às discriminações sexual e racial, com atividades de formação e campanhas para os profissionais da rede de ensino, incluindo os profissionais que trabalham em creches. Reorientar os currículos e os materiais didático-pedagógicos, tanto os existentes como os novos, ou aqueles que ainda serão elaborados, de forma a implementar o debate e o estudo das questões étnico-raciais, de gênero e de classe, ressaltando a questão indígena;

c) Essas iniciativas de formação, de programas e de campanhas dependem de um compromisso político da Secretaria de Educação e de um envolvimento da comunidade para uma reorganização curricular e a implementação das questões étnico-raciais e de gênero. Por exemplo, através da realização de estudo e inclusão de bibliografias afro-brasileiras, da questão indígena e de gênero, vídeos especializados;

d) Promover, na rede escolar, campanhas sobre as questões de gênero e étnicas, considerando as mulheres indígenas e garantindo, inclusive, a participação do movimento negro e de mulheres na elaboração e na ampliação dos materiais utilizados nessas campanhas;

e) Promover ações para prevenção e assistência à violência doméstica e sexista no ambiente escolar. Da mesma forma, é igualmente importante destacar a questão da violência contra as mulheres nos programas de educação não-sexista.

2. Considerando a concretização da reorganização escolar acima proposta, é necessário:

a) Repensar as escolas com todas as suas diferenças, conflitos e diversidades;

b) Repensar os ciclos, como método de aprendizagem que apontem para a coeducação;

c) Transformar a escola em um canal capaz de re-significar a cultura e a educação, ampliando a utilização de meios de comunicação como o rádio e a televisão comunitários, que também contribuirão para a igualdade de gênero.

3. retomar os programas de orientação sexual nas escolas, com a perspectiva de alcançar a igualdade entre meninas e meninos. Tais programas devem integrar uma política geral de prevenção da gravidez na adolescência e das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)/Aids, garantindo acesso a métodos anticoncepcionais nos serviços de saúde, mas enfatizando a preparação para a vivência prazerosa da sexualidade.
4. Construir mecanismos de acompanhamento das propostas apresentadas nesta Conferência que levem em conta como trabalhar todas as diferenças e diversidades nas escolas.
5. Garantir, para o quadro do magistério, uma formação que enfatize as relações de gênero, raça/etnia e classe.
6. As questões de gênero, orientação sexual e questões de raça/etnia e indígena devem constar da relação bibliográfica exigida nos concursos públicos.
7. Preparar diagnósticos de gênero para subsidiar a elaboração dos projetos político-pedagógicos.
8. Valorizar as(os) profissionais da educação.
9. Investigar o grau atual de analfabetismo das mulheres de São Paulo, a fim de redesenhar a política pública dirigida ao combate ao analfabetismo. Implantar nas escolas classes de alfabetização de adultos (as) em período diurno, para viabilizar a participação de algumas mulheres.
10. Ampliar a alfabetização de Jovens e adultos/as em vários horários, EJA;MOVA, especialmente para as mulheres.
11. Às mulheres de baixa renda, especialmente as mulheres negras, devem ser oferecidos e criados programas além da alfabetização, de elevação de escolaridade e estímulo à ultrapassarem o supletivo e incentivo ao curso superior, bem como outras formas de capacitação.
12. Ampliar a rede pública de educação infantil, com garantia de manutenção do horário integral nas creches (ver item trabalho).
13. Instalação de creches 24 horas.
14. Governo Municipal deve garantir a formação superior das atendentes de creches para cumprir a obrigação pública por meio de convênio entre Universidades e governo.
15. Ampliação da meta do número de vagas em creches em 50% nos próximos 3 anos, no município de São Paulo e, nos níveis do estado de São Paulo e Nacional deve-se dobrar o número de vagas nos próximos 3 anos, mantida e melhorada a qualidade das creches, incluindo-se horários compatíveis à qualidade da educação e da necessidade das mães. Encarando, assim, as Creches como um direito das mulheres e das crianças.
16. Ampliação no horário de atendimento das escolas, incluindo, nas atividades educativas, esportivas e recreacionais, a abordagem de gênero. Tal abordagem deve incluir, por exemplo, a seleção de brinquedos que não reproduzam a separação sexista entre menino e menina, a programação e a observação das brincadeiras nos pátios e quadras, muitas vezes consideradas naturalmente masculinas, estimulando atividades culturais e de educação física que contemplem desafios iguais ao desenvolvimento do potencial de meninos e meninas.
17. Realizar um esforço de ampliação do período de atividades educativas para crianças e adolescentes, contemplando ações conjuntas entre as escolas e, principalmente, os espaços e equipamentos sociais para jovens, articulando, nesse sentido, várias secretarias, principalmente as de Educação, Esportes, Cultura e Assistência Social, que, unidas, deverão garantir quatro horas de ensino-aprendizagem e quatro horas de atividades diversas.

18. Incentivar a criação de novas experiências, semelhantes a da Universidade da terceira idade, e divulgar as já existentes, a fim de motivar as mulheres a frequentá-las, diversificando, dessa forma, sua participação na vida cultural e educacional da cidade.

19. Incentivar a orientação vocacional com olhar de gênero para possibilitar a diversificação profissional das jovens.

20. Contemplar as jovens com informação e formação sobre Novas Tecnologias da Informação (TCIs), para além da inclusão digital.

21. Incentivar e garantir programas de incentivo às mulheres, especialmente as meninas e jovens, a prática de todos os esportes nas escolas e equipamentos esportivos públicos.

a) Incluir uma abordagem de gênero na educação física nas escolas.

b) Proporcionar às mulheres e homens de todas as idades o acesso as práticas alternativas de exercícios físicos e de bem estar físico e mental, jogos cooperativos e práticas artístico-corporais como yoga, biodança, capoeira, dança e balé etc.

c) Criar condições para o acesso às bibliotecas – ou salas de leitura – nas Escolas Abertas, para que mães, pais e a comunidade em geral possam utilizá-las nos finais de semana e feriados, incluindo em seus acervos ampla bibliografia dedicada às questões de gênero e étnico-raciais;

d) Criar projetos que envolvam escola e comunidade numa parceria cujo objetivo seja atender às necessidades de cultura, lazer e esportes, capazes de promover a igualdade e de gerar alternativas que venham a motivar a comunidade a uma maior participação na vida escolar como um todo.

Além dessas propostas, a Conferência enfatizou os seguintes pontos:

22. Fortalecimento da articulação e parcerias entre as diferentes secretarias e coordenadorias para a efetivação de políticas públicas na área de educação com recorte de gênero e raça/ etnia.

23. Promover a formação continuada e formação inicial para professores, em especial professores do MOVA e Educação infantil em gênero, raça;etnia.

24. Construir um currículo escolar que favoreça a igualdade de gênero e raça;etnia.

25. Garantir recursos para atividades que promovam equidade de raça, gênero e orientação sexual para jovens,

26. Criação de ciclos de debates para mulheres jovens e pólos culturais.

28. Criar uma comissão comandada por mulheres, dentro da Secretaria de Comunicação para receber e trabalhar reclamações das mulheres quanto a veiculação estereotipada da imagem das mulheres.

29. Adoção e elaboração de livros didáticos que tratem da questões de gênero,raça;etnia pela Coordenadoria da Mulher, Secretaria de Educação, Coordenadoria do Negro e Diversidade sexual.

30. Mais atividades na comunidade escolar que promovam o debate sobre questões de mulheres negras e indígenas.

31. Implantar a lei de historia da África – lei 10639 nas escolas e ampliar a formação de professores nesta área para o efetivo cumprimento da lei.

32. Ampliar os projetos de educação inclusiva nas escolas municipais, estaduais e federais, possibilitando acessibilidade das mulheres com deficiência às salas de aula em todos os níveis,

33. Educação ambiental nas escolas, incluindo uma visão crítica sobre os padrões atuais de consumo.

34. Realizar formação permanente do funcionalismo público em gênero, raça/etnia e diversidade sexual.
35. Incluir o município de São Paulo no Curso Gênero e Diversidade na Escola, projeto do Governo Federal, em parceria com SEPPIR e SPM (formação à distância).
36. Retomar o transporte escolar para crianças de 3 anos até o ensino fundamental.
37. Elaborar Projeto de oficinas para adolescentes com deficiência também após os 16 anos.
38. O sistema de transporte Atende para deficientes seja ampliado para não cadeirantes.
39. Retomar as atividades de esporte, cultura e lazer nos CEUS.
40. as escolas municipais devem ser orientadas a compatibilizar a matrículas com os endereços para que as crianças não sejam obrigadas a estudar longe de casa, bem como evitar que mães tenham filhos (irmãos) matriculados em escolas diferentes.
41. Promover parceria entre o poder público e entidades no sentido de capacitar profissionais da educação em raça e gênero.
42. Incluir as imigrantes nos projetos de alfabetização, bem como sua inclusão na cultura e na sociedade.
43. Controle social das mulheres das comunidades sobre as escolas e suas práticas educacionais e demais políticas públicas.
44. Ampliar os horários de educação de jovens e adultos, oferecer em vários horários para que seja possível garantir o acesso de todas as mulheres que vivem diversas situações.
45. inclusão das entidades e ONGs que trabalham com educação, no processo de formação e capacitação em gênero, raça/etnia e diversidade.
46. Garantia de acesso e inclusão de mães de deficientes, com suporte público para que seja possível garantir a permanência dessas crianças, em período integral nas escolas.
47. Inclusão digital para mulheres,

## 2.1 – O potencial pedagógico da cultura na alteração das desigualdades de gênero

A escassez de opções quanto à informação cultural, a expressão e ao usufruto da cultura pelas mulheres é uma das características que reforçam as desigualdades de gênero e potencializam as desigualdades sociais, marcantes para as mulheres das classes populares que residem na periferia da cidade de São Paulo.

As mulheres têm menos opções de lazer e cultura, sobretudo as moradoras de bairros periféricos. De um lado, as oportunidades de fruição da cultura de qualidade são bastante reduzidas, com a ausência de opções ao alcance de seu cotidiano – formado por dupla jornada de trabalho e medo da violência –, além da sobrecarga existente no caso das jovens que estudam, trabalham e ajudam nos afazeres domésticos. De outro, faltam ainda muitos espaços para que elas possam tomar contato com referenciais de expressão feminina, já que não têm oportunidades de conhecer a produção das mulheres na história, nas artes em geral, na literatura, no teatro, no cinema e na música. Como diz a historiadora Michele Perrot, “no palco na memória as mulheres são sombras tênues”. No plano cultural, a participação e contribuição das mulheres têm pouca visibilidade.

Assim, a 2ª Conferência Municipal de Mulheres propõe que a Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de São Paulo, assumindo seus compromissos de construir políticas públicas para a igualdade, resgate essa dimensão, quase sempre esquecida, da cidadania das mulheres, qual seja, a dimensão cultural.

Sabemos que, no terreno da cultura, a dominação, a subordinação e a exclusão das mulheres são reforçadas. As práticas culturais são, portanto, um terreno importante de disputa e de luta por projetos pessoais e, também, que envolvam toda a sociedade.

Os meios de comunicação de massa, a música e a propaganda em geral desqualificam as mulheres, colocando-as como seres passivos. É preciso mostrar o outro lado, ou seja, as mulheres como sujeito das práticas culturais.

As mulheres precisam de espaços, de lugares que lhes permitam se expressar para que possam reagir, conhecer e aumentar suas oportunidades de sociabilidade, sobretudo as donas-de-casa e as trabalhadoras que, além das novelas na televisão, não têm, por exemplo, o botequim e o futebol de várzea, como os homens que vivem na periferia.

Porém, isso tudo está mudando, ainda que lentamente, apesar das fortes pressões na direção do retrocesso, haja vista a reprodução dos estereótipos machistas – como expressão do sexismo – na mídia e na cultura em geral, ofertados constantemente às classes populares, e as experiências de discriminação e inferiorização das mulheres em todos os setores da indústria cultural.

Assim, a Conferência Municipal de Mulheres propõe que a Coordenadoria da Mulher incentive e amplie, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, essas iniciativas e esses objetivos, apoiando e divulgando a produção cultural das mulheres nos seus espaços culturais.

A dimensão de gênero também deve fazer parte, enquanto política ativa, das três diretrizes básicas enunciadas como balizadoras da ação da Secretaria Municipal de Cultura: a socialização dos bens culturais, a revelação da produção cultural oculta e o debate de idéias. Nessas diretrizes estão contidos os potenciais pedagógico e cultural que a abordagem de gênero propicia, pois ela pretende dar visibilidade, possibilitar a informação sobre a criação e a participação cultural feminina, construindo referenciais que tenham um duplo caráter: o contato das mulheres com a arte, de um lado e, de outro, a construção de referenciais que incentivem o protagonismo das mulheres na cultura e fortaleçam as iniciativas já existentes, inovando e criando um ambiente cultural onde possam emergir as formas de expressão silenciadas, despertando como novos potenciais e novos interesses culturais, especialmente para as mulheres da periferia.

É fundamental tomar contato com a produção cultural feminina existente e com a produção intelectual voltada a temas que permitam refletir sobre o lugar subordinado das mulheres na criação cultural, possibilitando sua desconstrução. Da mesma forma, é extremamente importante criar espaços de experimentação e expressão cultural para as mulheres, com cursos, debates e oficinas variadas, que possibilitem a auto-apropriação do fazer cultural feminino nas mais diversas modalidades artísticas e, mais do isso, que possam criar um ambiente cultural favorável às iniciativas de expressão cultural de grupos de mulheres de diferentes gerações.

Assim, podemos definir como eixos principais de atuação no plano da cultura:

1. Incentivar as iniciativas culturais, considerando-as como potencializadoras das ações educacionais, sempre introduzindo a perspectiva de gênero, utilizando as diferentes linguagens e expressões artísticas, aproximando e resgatando o cotidiano da cultura popular e da diversidade cultural de nossa realidade, ressaltando a contribuição das mulheres de todas as gerações.
2. Contribuir para desenhar uma política cultural permanente, com enfoque de gênero, que contemple as mulheres em sua diversidade: geração, raça/etnia, classe, orientação sexual e portadoras de deficiência.
3. Encarar a cultura, o lazer e o esporte como direitos indispensáveis a uma cidadania plena das mulheres na cidade.

Foram propostas enfatizadas para a área cultural:

a) A Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura devem trabalhar interligadas para incentivar atividades conjuntas entre as Casas de Cultura e as escolas;

b) Implantar Casas de Cultura e integrar as coordenações de cultura dos CEUs, com programas de formação em gênero e cultura, nos bairros da periferia;

c) Discutir com o movimento de mulheres a realização de um dia de vivência da cidadania plena como experiência sociocultural para remarcar no horizonte das mulheres e da sociedade. Meta esta a ser alcançada no cotidiano da cidade e na qualidade de vida das mulheres;

d) Criação de um espaço cultural que, além de promover e organizar atividades artísticas e culturais entre as mulheres lésbicas, contemple as demandas específicas desse grupo no que se refere a educação, treinamento, informação, convivência e trocas de experiências.

e) Ampliar as iniciativas e objetivos da Secretaria de Cultura, como apoiadora, incentivadora e divulgadora da produção cultural das mulheres nos seus espaços culturais, construindo referenciais que tenham um duplo caráter:

- Contato com as mulheres nas artes.

- Protagonismo das mulheres na cultura, criando o ambiente que desperte novos potenciais e interesses na área da cultura para as mulheres.

- Incentivar a formação de grupos artísticos de mulheres utilizando as diversas linguagens artísticas (teatro, dança, música popular etc.) com abordagem de gênero e étnico-racial.

f) Desenvolver campanhas educativas e culturais sobre a imagem da mulher nos meios de comunicação com uma perspectiva crítica.

4. Política cultural permanente com enfoque de gênero.

5. garantir a cultura e o lazer como um direito constitucional.

6. Criação de espaços (“Espaço Lilás”), para promover atividades artísticas e culturais entre as mulheres lésbicas, negras, portadoras de deficiência, idosas, jovens, índias, quilombolas, imigrantes etc

7. Criação da Casa da Mulher Lésbica – que sirva de espaço sócio-cultural-educativo as LBS (lésbicas, bissexuais e simpatizantes) que, além de promover e organizar atividades artísticas e culturais entre mulheres lésbicas, contemple as demandas específicas desse grupo no que se refere a educação, treinamento, informação, convivência e trocas de experiência.

40) reabertura da programação de qualidade em cinema, dança, teatro, música nos 21 CEUs.

41) criação de pólos culturais para as jovens.

### 3 – Saúde e Direitos sexuais e reprodutivos

Pensar diretrizes para a atuação da Prefeitura, no sentido de eliminar as desigualdades de gênero encontradas na área da saúde, exige que se analise como se adoce e se morre em São Paulo ou como são estruturadas a assistência médica e a medicina preventiva, passando, necessariamente, pela reflexão das relações sociais de desigualdade entre homens e mulheres, pelo diálogo com as vivências e as demandas das mulheres – entendidas como sujeitos de mudanças da própria existência – e com as lutas feministas que, no setor de saúde, vêm marcando sua participação e colocando-as como interlocutoras importantes na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe à Área Técnica de Saúde da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, a reformulação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da mulher, sempre numa visão integral, que esteja inserida nas diretrizes da Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), e numa perspectiva que entenda como a saúde das mulheres é determinada pelas condições de vida, ou seja, pelo contexto social, econômico, político e cultural.

Dessa forma, o compromisso de melhorar a qualidade de vida e democratizar o acesso às decisões implica, antes de tudo, reconhecer que homens e mulheres têm uma forma de inserção social diferenciada, marcada por desigualdades nas diversas esferas sociais, entre elas a da saúde. E que tais diferenças surgem, também, de um atendimento de saúde que vincula as mulheres, preferencialmente, aos cuidados familiares e a uma identidade materna.

A construção de uma sociedade tendo como base a igualdade deve reconhecer essas diferenças e buscar, a partir de suas ações, transformar os mecanismos que atuam para manter as relações de poder desiguais, desconstruindo a hierarquização existente entre o espaço produtivo e o da reprodução social.

Na saúde, implica romper com uma concepção – seja do (a) trabalhador (a), seja do gestor (a) – que privilegia as mulheres como grupo responsável por garantir a reprodução biológica e familiar, esquecendo-se de estabelecer a participação masculina nesse campo. E, a partir dos programas implementados, da forma como os serviços se organizam, das normas, das práticas e dos valores utilizados para organizar os serviços de saúde, garantir estratégias para a transformação das desigualdades existentes entre homens e mulheres.

Da leitura das propostas elencadas nas pré-conferências que antecederam a esta 3ª Conferência, pelo menos duas questões, de imediato, chamaram nossa atenção: a primeira, a perplexidade de constatar a ineficiência, inoperância e desmoronamento do SUS, resultado da prática de uma lógica de mercado em detrimento à lógica de justiça social, de respeito aos direitos constitucionais. E a segunda, a inexistência de uma Política Municipal de Atenção à Saúde das Mulheres, a exemplo da Política Nacional, uma iniciativa do Ministério da Saúde, em 2004 (ano consagrado à Mulher).

Vejamos o que quase 2.000 mulheres estão a exigir a partir da reafirmação e exigência no cumprimento das proposições da 2ª Conferência expostas a seguir:

1. Contribuir com os gestores municipais de saúde na promoção da participação e da representação das mulheres nos espaços de controle social da saúde, propondo e estabelecendo a capacitação em gênero e em saúde para os (as) trabalhadores (as) da saúde e, também, às conselheiras.
2. Exigir dos gestores municipais de saúde a divulgação sistemática de análises da situação da saúde na cidade, reconstruindo as informações com dados de morbidez e de mortalidade desagregados por sexo, para que os indicadores das desigualdades de gênero possam ser acompanhados, visando ao planejamento de sua superação.
3. Garantir a implantação do quesito cor nos registros de atendimento dos serviços de saúde e, também, em todos os demais indicadores, o que permitirá obter e consolidar dados para fins de planejamento das ações voltadas à população negra.
4. Propor a inclusão da perspectiva de gênero nas ações de saúde, retomando a abordagem da saúde integral da mulher, aprofundando a perspectiva do PAISM – elaborado com participação das feministas nos anos 1980 – e ampliando-a em duas direções: da abrangência da saúde mental e do trabalho, e das necessidades específicas advindas do crescimento das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e da Aids entre as mulheres, e de vivências que contemplem as relações de raça e etnia, de orientação sexual, de mulheres com deficiência e de diferentes gerações.
5. Incentivar, nos postos de saúde, a promoção de ações educativas que congreguem grupos de mulheres de diferentes gerações, sobretudo com vistas aos direitos sexuais e

reprodutivos, formando educadores (as) em saúde e multiplicadores (as) dos direitos sexuais e reprodutivos, com produção de material e programas educativos que superem a visão materno-infantil, para a qual recuaram as políticas de saúde em tempos neoliberais.

6. Desenvolver uma política de formação, capacitação e sensibilização dos funcionários públicos da saúde para garantir o atendimento adequado, respeitoso e competente diante das necessidades específicas das mulheres, em todos os âmbitos do atendimento, sejam elas lésbicas, idosas, adolescentes ou mulheres com deficiência.

7. Incluir a defesa do meio ambiente nos determinantes da saúde e da qualidade de vida da população, destacando o papel das mulheres nessa área.

8. Fiscalizar o repasse das verbas do governo federal para o município, de acordo com resolução da 9ª Conferência Nacional de Saúde.

9. Priorizar o atendimento das mulheres com deficiência nas ações de saúde, introduzindo procedimentos que atendam às deficientes auditivas. Nos treinamentos dos agentes comunitários de saúde e dos servidores municipais, considerar as especificidades das pessoas com deficiência.

10. Introduzir, nas ações de saúde, uma política de atendimento às especificidades de saúde das mulheres lésbicas, treinando os profissionais para que estes prestem um atendimento qualificado e não-discriminatório.

11. Contemplar, nas ações de saúde voltadas às mulheres, os problemas referentes à saúde mental.

12. Os serviços de saúde e de atendimento em casos de violência devem desenvolver um tratamento voltado, especificamente, às mulheres usuárias de drogas.

Devem ser consideradas como ações prioritárias:

a) Incentivar e contribuir para o trabalho dos Comitês de Mortalidade Materna;

b) Divulgar e efetivar o atendimento de planejamento da concepção (planejamento familiar) em todas as unidades de saúde, com oferta de todos os métodos anticoncepcionais, masculinos e femininos, à disposição, ampliando e facilitando, inclusive, a realização de anticoncepção cirúrgica (vasectomia e laqueadura) na rede hospitalar;

d) Priorizar as ações de saúde que contemplem a alocação de recursos nos hospitais e nos ambulatórios de especialidades, fornecendo os materiais e equipamentos necessários para o atendimento de prevenção e tratamento do câncer de mama e de colo de útero;

e) Reforçar e ampliar o programa de anemia falciforme dentro de um amplo projeto voltado à população negra, enfatizando a atenção à saúde das mulheres afro-descendentes. Incluir o quesito cor e orientação sexual no SUS.

f) Implantar Centros de Referência de Saúde da Mulher nas diferentes regiões do município, contemplando atividades de prevenção de DSTs e Aids;

g) O Programa de Assistência Integral à Mulher deve considerar a violência doméstica e destacar a questão da violência de gênero para os pediatras, preparando-os para identificar maus-tratos e violência sexual, principalmente entre meninas, devendo, sempre que diagnosticarem casos dessa espécie, notificá-los aos órgãos competentes.

h) Incluir e/ou ampliar no atendimento básico de saúde, formas de tratamento não convencionais, além da homeopatia, tais como, RPG, medicina chinesa, indiana, bem como outras formas de terapias alternativas ou complementares às tradicionais na medicina alopática, pois contribuem para ampliação da noção de integralidade na saúde da mulher.

i) Criação de um Centro de Atendimento à Saúde Indígena com Maternidade de Referência para as mulheres indígenas, respeitando suas especificidades culturais.

j) Lutar pela garantia da disponibilidade dos recursos para Políticas públicas para a saúde da mulher em planos, como o Plano PluriAnual.

Com o objetivo de ter uma prática que concorra para o fim da desigualdade entre homens e mulheres, no campo da saúde, foram priorizadas as seguintes ações:

1. Garantir e fiscalizar a obrigatoriedade do atendimento no planejamento da concepção, em todas as unidades de saúde pública e privada, inclusive nas instituições religiosas, com oferta e acesso a todos os métodos contraceptivos, masculinos e femininos. E que seja ampliado e facilitado, inclusive, a realização da anticoncepção cirúrgica na rede hospitalar, incluindo a contracepção de emergência e o tratamento de fertilidade, garantindo as ações educativas correspondentes (o que significa a imediata implementação da Lei do Planejamento Familiar);
2. Implementar ações que garantam a ampliação dos leitos de maternidade e assegurem o mínimo de seis consultas, além dos exames específicos de pré-natal na rede pública e privada, com agendamento automático de leito para o parto, bem como o retorno no puerpério;
3. Efetivar o funcionamento, de fato, dos Comitês de Mortalidade Materna para que estes atuem de forma ágil e que suas informações provoquem mudanças que se fizerem necessárias nas ações de saúde e, assim, sejam evitadas mortes maternas.
4. Garantir a implantação do quesito cor nos registros de atendimentos dos serviços de saúde e, também, em todos os demais indicadores, o que permitirá obter e consolidar dados para fins planejamento das ações voltadas à população negra. Introduzir uma rubrica orçamentária específica para garantir recursos para o tratamento de doenças da população negra especialmente as mulheres.
5. Garantir o atendimento ao aborto previsto em lei; promover o atendimento humanizado ao aborto inseguro; atendimento nos hospitais públicos e privados, inclusive nos de orientação religiosa, contratados pelo SUS, com disponibilidade de planejamento familiar e atendimento e inter profissional;
6. Retirar o aborto do código penal e colocá-lo como uma questão de saúde pública respeitando o Estado laico democrático e soberano. Neste sentido, esta conferência torna público seu apoio ao Projeto lei que discriminaliza o aborto, apresentado pela comissão Tripartite como fruto da deliberação da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.
7. Respeitar a realidade cultural da saúde da mulher indígena, considerando suas especificidades, particularmente no que se refere à prática do uso fitoterápico;
8. Reforçar e ampliar o programa de anemia falciforme
9. Garantir atendimento à saúde da população moradora e em situação de rua, conhecendo suas necessidades e respeitando suas especificidades;
10. Que seja agilizado o agendamento de consultas e exames das mulheres em todas as suas necessidades e em todas as fases de suas vidas;
11. Que seja criado um sistema de informação que padronize os dados de atendimento à saúde da mulher, articulados com os do atendimento à violência de gênero, sexual e doméstica, através da Lei Maria da Penha. Que esse sistema sirva de instrumento estratégico para formulação e reformulação das práticas e ações em saúde das mulheres, nele seja incluído, se for o caso, tipo de deficiência, além do recorte educacional, geracional, raça/etnia e o quesito "orientação sexual";
12. Que a assistência integral à saúde da mulher seja articulada com o atendimento especificado na Lei Maria da Penha, ou seja, atendimento à violência sexual e doméstica

de gênero (inclusive de meninas), sob a responsabilidade de equipes profissionais devidamente capacitadas para identificar crimes desta natureza, e que disponibilizem o serviço de aborto legal às mulheres que dele necessitem;

13. Que seja introduzido nas ações de saúde, uma política de atendimento integral às especificidades de saúde das mulheres lésbicas e que as equipes profissionais sejam treinadas e capacitadas para que prestem atendimentos qualificados e não-discriminatórios.

14. Garantir atendimento integral às mulheres jovens e adolescentes;

15. Contribuir para ampliar a autonomia das jovens com relação às decisões sobre seu próprio corpo;

16. Criar núcleos regionalizados de prevenção e apoio para adolescentes e jovens (de 14 a 21 anos) que disponha de equipes técnicas compostas por psicólogos, terapeutas e psiquiatras para fortalecer e ampliar as discussões nos programas de orientação sexual, e de outros temas como drogas, DSTs/Aids, gravidez “precoce”, gravidez não planejada e na fase da adolescência, gênero, negociação, meio ambiente. Contraceptivos e direitos humanos, em especial direito à vida, saúde, qualidade de vida e educação;

17. Garantir debates e atendimentos, não preconceituosos e culpabilizadores, sobre a gravidez na adolescência, levando em consideração a autonomia das mulheres e que estas são sujeitos de direitos;

18. Ampliar o atendimento do Programa da Saúde da Família, qualificando o atendimento integral das mulheres em todas as fases de suas vidas, inclusive com a implementação regionalizada de ambulatórios com todas as especialidades;

19. Que haja concurso público regionalizado de profissionais da saúde (médicos, enfermeiras, assistentes sociais, psicólogos, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde);

20. Que a saúde mental seja também uma das prioridades dos gestores e demais profissionais da saúde com implantação de CAPs com atendimento a todas as idades e que as ações de prevenção e promoção sejam integradas com o setor da Educação;

21. Criar a parceria entre as escolas e as unidades básicas de cada subprefeitura para promover um espaço de escuta para os adolescentes e grupos de reflexão abordando os direitos sexuais e reprodutivos numa perspectiva de raça e gênero.

22. Defender a permanência do Centro de Atenção à saúde sexual e reprodutiva Maria Auxiliadora Lara Barcellos. (Casa SeR) Cidade Tiradentes, sob administração da coordenadoria de saúde da cidade, Tiradentes (funcionários, insumo, medicamentos, equipamentos). E a orientação política na perspectiva de gênero e raça permaneça sob responsabilidade da Coordenadoria da Mulher conforme decreto (44.305) Fora das organizações sociais.

23. Pela permanência das Casas de Parto do Itaim e de Sapopemba que atendem gestantes de baixo risco e realizam partos humanizados;

24. Regionalizar o fluxo de referência e contra referência dos serviços de saúde, a fim de melhorar e qualificar o acesso aos mesmos;

25. Que todos os hospitais públicos e privados (contratados pelo SUS), estejam equipados à altura das necessidades de toda a população, em particular das mulheres com problemas de câncer que necessitam de atendimentos especializados, de cirurgia, quimioterapia, radioterapia, dentre outros; Além de realizar ações de promoção e prevenção do câncer de mama e do colo de útero:

26. Combater a terceirização do setor da saúde – não a proliferação das Organizações Sociais, uma afronta ao SUS; Investir e ampliar a rede básica de atendimento do SUS,

garantindo acesso igualitário, universal e integrá-las a saúde, com o fim das parcerias e terceirizações e a restituição das unidades básicas ao serviço público.

27. Melhorar e qualificar as condições de trabalho e de saúde das/os funcionárias/os da saúde;

28. Que seja elaborado parâmetros de formação para os servidores da saúde, sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, considerando as diversas orientações sexuais a partir da visão de mulheres feministas, de lésbicas e de bissexuais;

29. Que haja ampliação de campanhas educativas e maior divulgação dos métodos contraceptivos;

30. Apropriar-se do processo de participação e da representação das mulheres nos espaços de controle social de saúde, propondo e estabelecendo a capacitação em gênero e em saúde para os trabalhadoras/es e também as conselheira de saúde. Capacitar os conselhos gestores (local, regional e municipal) nas questões relacionadas à saúde integral das mulheres, saúde sexual e saúde reprodutiva.

31. Garantir o repasse de verba do governo federal para o município de acordo com resolução da 9ª Conferência Nacional de Saúde e fiscalizar sua aplicação. Criar e/ou, ampliar recursos financeiros para garantia da saúde integral das mulheres.

32. Priorizar ações de saúde para mulheres com deficiência em todas as unidades básicas de saúde, contemplar esses equipamentos com recursos humanos capacitados e treinados e matérias adequados para o atendimento numa perspectiva de gênero e raça.

33. Capacitação dos profissionais de saúde para atender mulheres com deficiência (administrativos, auxiliares, enfermeiras, médicas/ os) Esta capacitação deverá ser realizadas pela sociedade civil que trabalha com pessoas com deficiência, para acolhimentos das mulheres nas unidades básicas de saúde, ambulatórios de especialidades e hospitais da rede pública, incluindo conhecimento básico de língua brasileira de sinais – libras

34. Reformar ou e reestruturar espaço para atendimento de mulheres com deficiência nas unidades básicas ambulatórios e hospitais.

35. Investimento, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários adequados e acessíveis às mulheres com deficiência; como mamógrafo móvel, mesa ginecológica adaptada, mesa pneumática,

36. Estimular as mulheres para participar dos conselhos gestores das unidades básicas e nos diferentes conselhos e comitê existente junto ao governo municipal.

37. Implantação de ambulatório de especialidade com equipe interdisciplinar incluindo oftalmologia, otorrino, geriatria com referência e contra referencia a nível primário, secundário e terciário (hospital)

38. A coordenadoria da Mulher em parceria com a Secretaria de Saúde divulgue a carta dos direitos dos usuários, através das subprefeituras, Ongs de bairros e associações de bairros, administrações e associações.

39. Implantação de serviço de referência para saúde bucal. Aberto a todas as idades

40. Atendimento Integral a saúde da mulher, levando em conta as especificidades das mulheres em todas as fases da vida, incluindo as mulheres negras, lésbicas, indígenas, com deficiência, em situação de cárcere e profissionais do sexo.

41. Maior acesso ao serviço de referência de oncologia e redução de tempo entre a primeira consulta da unidade básica, os exames subsidiários em laboratórios e exames radiológicos (USG, mamografia, e colposcopia) ao hospital de referência da região. ) Garantia entre a consulta inicial, exames e retorno para 30 dias

42. Hospital de referência para os casos de câncer ginecológico com condições adequadas (radioterapia, quimioterapia e cirurgia) para o tratamento de câncer de colo, mama, ovário e útero

43. Garantir maior fornecimento de material de consumo, aparelhos e equipamentos para as unidades básicas de saúde.

44. Disponibilidade de todos os métodos contraceptivos inclusive o contraceptivo de emergência em todas as unidades básicas

45. Desenvolver campanhas para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência pelos meios de comunicação.

#### 4 – Enfrentamento da violência contra mulheres

A violência contra a mulher é uma violação de direitos que manifesta as relações desiguais de poder, construídas historicamente, entre homens e mulheres.

Constitui violência contra a mulher “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. Engloba, portanto, a violência física, sexual e psicológica cometida pelo homem contra a mulher.

A violência praticada contra as mulheres possui características específicas que indicam o perfil desse fenômeno. A maior incidência de violência contra a mulher ocorre no espaço doméstico e tem, principalmente, como agressor uma pessoa do seu convívio ou de sua relação afetiva. Frequentemente, os casos de violência iniciam-se na infância e continuam a ocorrer por um ciclo que perdura até a vida adulta. Outra característica é o alto índice de impunidade em relação àqueles que praticam crimes contra as mulheres. Essa situação resulta, inclusive, da inexistência ou da precariedade de serviços públicos especializados no atendimento às mulheres que sofrem violência, serviços que devem considerar as adversidades provocadas pelos diferentes tipos de violência, bem como a necessidade de atender as mulheres de forma diferenciada.

É preciso definir a responsabilidade da administração pública municipal na prevenção, no combate e na superação da violência contra a mulher, em suas diferentes manifestações. A criação de uma política municipal integral de atendimento, prevenção e superação de qualquer tipo de violência praticada contra a mulher, em qualquer faixa etária, inclui não apenas a implementação de políticas de atendimento, mas também a realização de campanhas educativas nas Unidades Básicas de Saúde, no Diário Oficial e na rede de transporte público, sempre da forma mais disseminada possível, incluindo as de constrangimento ao agressor.

Considerando esses fatores, observamos a necessidade de implementar políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica e sexual que promovam a visibilidade da violência, bem como o seu enfrentamento. Nesse sentido, propomos:

1. Promover a prevenção da violência contra a mulher, através da realização de campanhas socioeducativas nas regiões político-administrativas do município e do estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade entre as mulheres:

a) Realizar campanhas nos veículos de comunicação, incluindo os de comunicação institucional da Prefeitura, para que o combate à cultura da violência seja disseminado por toda a sociedade.

2. Promover a assistência integral às mulheres que sofrem de violência doméstica e sexual, ampliando e estruturando novos serviços especializados de atendimento:

a) Designar rubricas orçamentárias para a política e para os serviços de enfrentamento da violência contra a mulher, estabelecendo protocolos de atendimento, seja nos serviços de atendimento às vítimas, seja com relação aos agressores;

b) Construir uma articulação dos governos municipais do Estado de São Paulo, a fim de obter o controle social das verbas estaduais e federais destinadas ao combate à violência contra a mulher;

c) Incentivar a consolidação dos serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, implantados pela Secretaria Municipal de Saúde. Em cada Distrito de Saúde deve haver uma unidade de referência para o atendimento às vítimas de violência sexual e doméstica. A contracepção de emergência e a profilaxia de infecção pelo HIV, com fornecimento de antiretrovirais, deve ser garantida, em todos os serviços, nos casos de violência sexual que cheguem ao serviço dentro de 72 horas após a violência ter ocorrido;

d) Reforço do apoio à Casa Abrigo Helenira de Resende, para acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e sexual sob iminente risco de vida e de seus filhos e filhas;

e) Ampliação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, com a criação de novos centros abertos, semelhantes à Casa Eliane de Grammont, através das redes direta ou conveniada. Para comportar a demanda é preciso mais centros de atendimento, com distribuição regionalizada, propiciando assistência psicológica e social às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual;

f) Incentivo à ampliação do Programa de Aborto Legal, permitido nos casos de estupro e de risco de vida, que a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando em cinco hospitais municipais da rede pública;

g) Implantação de um serviço de atendimento telefônico gratuito – um disque-violência, com prefixo 0800, funcionando 24 horas – para orientação e encaminhamento aos serviços de atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.

3. Promover a intersetorialidade na promoção da assistência integral às mulheres, através da estruturação de uma rede de apoio que integre as áreas de educação, saúde, geração de emprego e renda, assistência social, habitação, justiça e cidadania. Nesse âmbito, é fundamental que as usuárias dos serviços de atendimento à violência tenham acesso garantido aos programas sociais da Prefeitura. Dessa forma, garante-se uma rede de serviços entre as diversas secretarias, dando prioridade de acesso às mulheres em situação de violência.

4. Deve-se utilizar a violência de gênero como indicador para atribuir ponderação diferenciada nos critérios de seleção aos programas sociais da Prefeitura, priorizando as vítimas de violência no acesso a tais programas. Da mesma forma, deve-se garantir acesso especial às mulheres com transtornos mentais e/ou com necessidades especiais.

5. Sensibilizar os (as) agentes e gestores (as) públicos (as) municipais sobre a problemática da violência contra a mulher, através de encontros de capacitação e sensibilização em gênero e violência que congreguem profissionais da guarda municipal, servidores (as) municipais da rede de educação, da saúde e do apoio jurídico. Estender essa sensibilização inclusive às Delegacias de Defesa da Mulher e outras instituições do Estado, no sentido de que os profissionais da polícia não pratiquem atos de violência contra a mulher.

6. Capacitar e formar os funcionários de todas as áreas da prefeitura, principalmente da Saúde e da Educação, fazendo também injunções junto à Delegacia de Defesa da Mulher – e outras instituições do Estado, em seus diferentes níveis – no sentido de que os profissionais dessas áreas também não pratiquem atos de violência institucional contra as mulheres.

7. Criação de um serviço de defensoria pública para garantir o atendimento jurídico às mulheres. O atendimento jurídico, com a implantação das Defensorias Públicas, envolverá a assistência judiciária, serviço que poderá ser efetivado, de forma indireta, por meio de parcerias.

8. Melhoria do sistema de iluminação pública nas regiões periféricas da cidade, a fim de dar mais segurança às mulheres e coibir possíveis agressões sexuais.

Pretendemos, com estas diretrizes, promover o enfrentamento das diversas formas de manifestação da violência doméstica e sexual, de maneira a garantir a prevenção da violência contra a mulher e a promoção da assistência às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, visando o fortalecimento das mulheres, a recuperação de sua auto-estima, o fornecimento de condições concretas para sua autonomia e a ampliação do exercício de sua cidadania, para que se sintam capazes de refletir e sair da situação de violência em que estão inseridas. Ou seja, é necessário criar as condições políticas para ampliar as formas de coibir a violência de gênero.

A discussão realizada na Conferência aprovou com destaque também as seguintes propostas:

a) Implantar, nas escolas e em outros organismos da Prefeitura – por exemplo, os coordenados pela Secretaria de Assistência Social (SAS) –, programas específicos para crianças e adolescentes sobre questões de gênero e sua relação com a violência;

b) Divulgar mais as informações dos serviços de atendimento à violência existentes;

c) Zelar pela notificação e pelo destaque à violência e ao abuso sexual contra meninas nos diversos serviços e programas da Prefeitura que atendem crianças e adolescentes;

d) Fazer um diagnóstico da violência de gênero na cidade de São Paulo através de um banco de dados montado em todas as unidades municipais que atendem casos de violência;

e) Implantar uma caixa de sugestões para a avaliação do atendimento feito às mulheres em todas as unidades municipais, principalmente em relação à violência institucional;

f) Formação, pela Secretaria Municipal de Segurança, de agentes antiviolência. Investir na capacitação obrigatória dos profissionais da área de segurança pública, sistematizar e melhorar os bancos de dados sobre violência de gênero.

h) A Prefeitura, a Coordenadoria Especial da Mulher e outros organismos correlatos estaduais e nacionais devem trabalhar em conjunto com várias entidades da sociedade civil, a fim de dialogar com o Poder Judiciário para obter mudanças nas posturas que tal Poder tem assumido, no transcorrer de sua história, em relação às questões sociais de gênero;

i) Fortalecer as entidades que atendem casos de violência contra a mulher;

j) Desenvolver programas sociais para mulheres negras, já que esse segmento social é mais afetado pela violência e pela discriminação social e racial;

k) Negociar cotas percentuais de empregos para mulheres em situação de violência, principalmente aquelas que estão correndo risco de vida, nas empresas que prestam serviços à Prefeitura.

l) Discutir com os diversos setores responsáveis pela Política pública para as adolescentes e idosas programas específicos para a prevenção e atendimento à violência doméstica e sexual.

9. Garantir o atendimento às mulheres em regime prisional.

10. Ampliar o número de Delegacias de Defesa da Mulher (DDM's), equipadas e com atendimento multidisciplinar.

11. Descentralização do Centro de Orientação Jurídica do Estado de São Paulo.
12. Criação de um juizado Especial Itinerante em parceria com o Governo Estadual.
13. Em todos os órgãos públicos municipais, e também nas delegacias da mulher, deverá haver tradutor e intérprete para as mulheres surdas e/ou mudas que sofram violência.
14. Implantar políticas, sobretudo de prevenção, contra todo e qualquer tipo de violência já que o custo da prevenção, por outro lado, é menor que trabalhar para dirimir a consequência social da violência. Ter Rede de Prevenção da Violência contra a Mulher.
15. O Brasil é grande exportador de mulheres e crianças que passam pelo aeroporto de Guarulhos. É preciso fazer um trabalho de sensibilização nas escolas dos municípios sobre o problema, fazer um trabalho, enfim, com os funcionários públicos da saúde, educação e assistência social sobre a abrangência deste crime, e criando casas de atendimento para as mulheres traficadas.
16. Realização do mapeamento da violência contra a mulher através de parcerias com as universidades ou outras formas.
- 16.a – Criação de um banco de dados e informação dos casos de violência contra a mulher no município.
17. Inclusão no Comitê Intersetorial para implementação da Lei Maria da Penha da participação da sociedade civil.
18. Programas específicos para atendimento à violência contra profissionais do sexo, com profissionais capacitados a um atendimento que atenda à especificidade. Combater a violência policial às mulheres moradoras de rua, às profissionais do sexo.
19. Criação de mais delegacias e casas de atendimento à Mulher, Casas abrigo, para mulheres vítimas de violência e em situação de risco de vida, criação de delegacias da Mulher funcionando por 24 horas. Criação de Casas de Passagem para situações emergenciais.
20. Criar uma Ouvidoria das políticas públicas para as mulheres por meio de um conselho gestor que inclua governo e sociedade civil, ligado à Coordenadoria da Mulher, para denúncia e apuração dos casos de assédio moral e sexual contra as servidoras públicas;
21. Garantia do atendimento jurídico para vítimas de violência, nos serviços especializados.
22. Implementação do atendimento e da Notificação Compulsória nos serviços de saúde municipais dos casos de violência doméstica e sexual;
24. Estabelecimento de um protocolo de atendimento à mulheres vítimas de violência doméstica e sexual;
25. Garantir a implementação e ampliação dos Centros de Referência de combate à violência contra as mulheres em todos os municípios, não devendo tais centros serem absorvidos pela política de saúde e ou da assistência social, perdendo sua especificidade. Garantir sua vinculação à Coordenadoria da Mulher ou aos organismos coordenadores de políticas para as mulheres e adequadas condições de trabalho e suporte psico-social, aos profissionais envolvidos no atendimento às mulheres vítimas de violência, ou seja, cuidar das cuidadoras (res).
26. Criar atendimento jurídico para atender mulheres imigrantes;  
incluindo-se o serviço de profissionais tradutores para acompanhar as imigrantes nas penitenciárias e delegacias;
27. Monitoramento de gênero sobre as ações da Defensoria Pública pela sociedade civil;

28. Levar em conta na questão da violência: a questão das mulheres com deficiência, a diversidade sexual, as idosas, o corte de classe e étnico-racial.
29. Garantir na dotação orçamentária uma revisão de valores ou mesmo a ampliação da verba para os serviços de violência, os quais, por exemplo, têm o mesmo valor praticamente há mais de seis anos;
30. Necessidade de definir a pasta do executivo municipal que responde pela questão da violência contra mulheres (Saúde? Participação? Smads?). A definição talvez ajude a definir um orçamento dirigido para essa problemática.
31. Combate a maneira pela qual as TVs tratam a imagem da mulher naturalizando e reforçando a discriminação contra a mulher, especialmente quando reforça a idéia de papéis sociais pré-determinados sociais para ela : a maternidade, o cuidar dos outros, a ignorância sobre a nossa diversidade, etc. Discutir com o movimento de mulheres e feministas, com as instituições públicas a viabilidade da existência, de um instrumento e/ou organismo de controle do problema. Realizar campanhas de esclarecimentos na mídia sobre a questão.
32. Apreciar e rever a questão da revista feita nos visitantes nos presídios, principalmente quanto às mães dos presidiários. O Poder Público deve encaminhar ainda programas de capacitação e empregabilidade das ex-presidiárias a partir de suas categorias profissionais.
- 32.a - \* Liberdade para as visitas íntimas às presidiárias lésbicas.
33. Criação de Centros de Apoio às mães de presidiários e adolescentes internos, com garantia de acompanhamento jurídico, psicológico e social.
34. Atendimento às internas da FEBEM
35. Combate à mercantilização dos corpos das mulheres
36. Capacitação especializada em violência de gênero para todos os profissionais em todos os segmentos que atendam diretamente às mulheres em situação de violência, afim de garantir um atendimento integral, qualificado e humanizado.
37. Programas específicos para atendimento á violência contra profissionais do sexo. Além da ampliação das DMs em que todas tenham atendimentos específicos, com profissionais sensibilizados preparados para atender profissionais do sexo, jovens mulheres. Combate também à violência policial contra as moradoras de rua.
38. Repúdio ao comportamento e mesmo falta de preparo de alguns membros dos Conselhos Tutelares. Cursos obrigatórios pela prefeitura de sensibilização e formação.

## 5 – Mulheres, cidadania e habitação

Hoje, cerca de metade da população do município de São Paulo vive em moradias que não são adequadas: cortiços, favelas e loteamentos não-regularizados.

No que se refere à moradia, é sabido que grande parte das pessoas envolvidas na luta por moradia é formada por mulheres. Um número elevado dessas mulheres são, chefes de família, ou arcam com o sustento de seus filhos e familiares. As estatísticas nacionais mostram o grande número de famílias monoparentais (mulheres morando sozinhas com os filhos e outros parentes sob seus cuidados) em que as mulheres assumem a responsabilidade pelo núcleo familiar.

São inúmeros os casos de homens que abandonam os filhos sob a responsabilidade prioritária ou exclusiva da mulher, mesmo que se mantenham alguns laços do relacionamento. Ainda que se deva apontar a necessidade de fortalecer o grau de responsabilidade dos homens pela paternidade, é indispensável que o poder público atue sobre a realidade que hoje prevalece, de maior responsabilização social das mulheres em relação aos filhos e idosos do grupo familiar, dando-lhe o devido suporte.

O registro da moradia no nome da mulher aumenta o grau de segurança de todo o núcleo familiar, ao mesmo tempo em que dá à mulher melhores condições de negociação sobre a segurança habitacional do grupo. A implementação de projetos sociais em diferentes áreas vem demonstrando que conceder a titularidade das moradias às mulheres contribui para a estabilidade da situação habitacional da família. Pelas imposições sociais hoje existentes, as mulheres se colocam, de forma mais freqüente que os homens, com disposição para manter o espaço coletivo para o grupo familiar. E, na ausência de moradia, com elas permanecem os membros mais frágeis do grupo, que são as crianças e os idosos.

O espaço interno das moradias é concebido a partir de uma perspectiva das relações, atividades e atribuições específicas dos diversos membros do grupo familiar. A situação que a mulher ocupa na sociedade e na família é determinada historicamente. Os espaços internos da casa são organizados, em geral, a partir das formas de divisão do trabalho, das responsabilidades e do lazer de seus ocupantes. Os espaços tradicionalmente reservados ao trabalho doméstico de sustentação do grupo familiar – alimentação, limpeza, cuidado com vestuário etc. – refletem uma perspectiva de responsabilização prioritária, quando não exclusiva, das mulheres pelo trabalho doméstico. E, ao mesmo tempo, desvalorizam tais atividades, isolando quem as executa dentro do espaço domiciliar. É um desafio pensar projetos arquitetônicos a partir de uma nova visão de papéis e responsabilidades na casa, incentivando todos os moradores a compartilhar as tarefas domésticas e, ao mesmo tempo, garantindo que eles expressem a necessidade de integrar as mulheres às atividades de lazer realizadas no interior e no entorno das residências.

A preocupação do poder público com o bem-estar dos indivíduos – e com uma alteração nas relações tradicionais de trabalho das mulheres no espaço residencial – deve se refletir também no compromisso de planejar, nos projetos habitacionais (incluindo mutirões, urbanização de favelas, autoconstrução e outros), espaços previstos para creches, para educação e convivência infantil, áreas de convívio e lazer para as diferentes gerações, bem como outros serviços, já mencionados no item Pobreza e Trabalho, como lavanderias comunitárias. Além disso, devem garantir a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Priorizar as mulheres vítimas de violência, no que se refere às políticas habitacionais, é fundamental, pois, para que elas reestruturem suas vidas de forma autônoma e segura, para si mesmas e seus filhos, a recomposição da moradia é um elemento fundamental. Assim, a política habitacional do município deverá dar atenção especial a essa demanda, de forma a possibilitar que as usuárias que são atendidas na Casa Abrigo, serviço ligado à Coordenadoria da Mulher, sob forte ameaça a suas vidas, não venham, quando de lá saírem, a se somar ao elevado número de moradores de rua já existentes na cidade.

Além disso, as mulheres vêm debatendo a necessidade de obter condições adequadas ao trabalho que executam nos mutirões, por meio de equipamentos apropriados e assessoria técnica ao processo de trabalho, com o objetivo de evitar acidentes ou outros danos à saúde. Reivindicam, ainda, que os mutirões instalem creches nos locais em que se realizam.

Nosso compromisso é colaborar para que a gestão municipal garanta significativos benefícios às mulheres em matéria de acesso a uma moradia digna ou, no mínimo, de melhoria habitacional, já que elas vêm tradicionalmente lutando, em seu dia-a-dia, por moradia e cidadania.

Por fim, a política habitacional deve estar integrada a um conjunto de políticas públicas urbanas que contemplem as necessidades das mulheres na cidade. Tais necessidades apontam para a criação e o planejamento de ações integradas de moradia, iluminação pública e transportes, levando em conta os deslocamentos das mulheres para o trabalho, para a escola, para sua locomoção particular e para seus filhos, além de uma permanente busca de serviços públicos para o conjunto da família.

A Conferência reforçou as propostas acima e as complementou com as seguintes prioridades:

1. Garantir a implementação da Lei Municipal que garante a titularidade (registro) dos imóveis para as mulheres, inclusive as idosas, que participam dos mutirões, que tenham os imóveis em seus nomes, e não no de seus filhos.
2. Planejar nos projetos habitacionais (mutirões, urbanização de favelas e outros) espaços previstos para creches e espaços de educação e convivência infantil, áreas de convívio. Os projetos arquitetônicos devem facilitar aos moradores a compartilharem tarefas domésticas e a integração das mulheres às atividades de lazer.
3. Aumentar a verba já existente para a contratação de mão-de-obra especializada ou técnica nos mutirões, a fim de alcançar maior qualidade nas construções e diminuir a sobrecarga, principalmente das mulheres, que são maioria nos mutirões.
4. Regulamentar o atendimento às necessidades específicas das mulheres que participam dos mutirões. É importante rever as regras dos mutirões e atender às necessidades físicas e de saúde da mulher (tais como afastamento por motivo de gravidez ou doença).
5. Criar espaços para entretenimento e cuidado das crianças durante o funcionamento dos mutirões.
6. Financiamento e inclusão, nos programas de acesso à moradia popular, aos parceiros e parceiras homossexuais.
7. Regularizar os conjuntos habitacionais e ocupações já existentes. Repensar a habitação não só como unidade habitacional mas como uma questão de meio-ambiente urbano, daí a importância do seu entorno.
8. Desenvolver um programa habitacional para as mulheres de albergues que tenham filhos, pois, pelo fato de não ter moradia, elas não conseguem vagas em creches para seus filhos.
9. Criar programas intersecretariais para moradores(as) de rua, a fim de que o problema não fique somente no âmbito habitacional, mas venha a abranger, também, as áreas educacional, de creches e de saúde.
10. Garantir a acessibilidade das mulheres com deficiência.
11. Priorizar moradia para jovens com filhos, idosas e deficientes.
12. Estimular a participação das mulheres nos Conselhos e Comitês que se referem ao meio –ambiente e desenvolvimento urbano.
13. Integrar a política habitacional a um conjunto de políticas públicas urbanas que contemplem as necessidades das mulheres na cidades: ações integradas de moradia, iluminação pública e transportes, levando em conta os deslocamentos das mulheres para si, para os filhos e a família.
14. Realização de pesquisas quanto à propriedade com recorte de gênero e raça/etnia
15. Os imóveis ociosos devem ser transformados em moradia popular para mulheres chefes de família que ganham menos que um salário mínimo.
16. Redução das tarifas de energia e água para famílias chefiadas por mulheres;

17. Mais vagas para mulheres dependentes químicas e do álcool em casas especiais de atendimento com estrutura voltada especialmente para as mulheres;
18. 5% de destinação de projetos habitacionais para mulheres com deficiência e também nesta proporção para as mulheres que sofreram violência doméstica;
19. Moradias de locação social para famílias chefiadas por mulheres que ganham menos de três salários mínimos.
20. Formação de Comitês de Moradia;
21. Dar acesso prioritário aos programas sociais para as mulheres em cumprimento á determinação da Lei Maria da Penha;
22. Creches aos funcionários públicos municipais e equiparação salarial entre os servidores públicos das creches e as conveniadas.
23. Ampliação do tamanho da construção das moradias de 42ms.para 60ms

## 6 – Cidadania, controle social e participação nos espaços de poder

As mulheres de São Paulo buscam romper com a exclusão social e política, proliferando suas organizações nos bairros e nas comunidades, reivindicando melhoria de infraestrutura nas comunidades e instrumentos de ampliação de sua inserção no trabalho fora de casa, lutando por melhorar a situação familiar e da coletividade. Já é lugar-comum, na história recente de nossa cidade, o reconhecimento da forte participação das mulheres nas lutas urbanas. Contudo, é menos reconhecido o fato de que, apesar de serem maioria em vários movimentos e estarem presentes em diferentes espaços de participação social, suas representações ainda não têm visibilidade.

Nesse contexto, sem conseguir garantir espaços de decisão política nos seus mais diversos níveis, as mulheres terminam por ter um cotidiano restrito como cidadãs, um cotidiano que precisa ser revisto e ampliado, de forma a possibilitar o fortalecimento de sua participação e a permanente negociação de suas demandas. Além disso, a presença das mulheres nesses diferentes espaços exige a indispensável organização de um movimento de mulheres forte, com identidade feminista, capaz de garantir que a construção da cidadania não fique constringida aos espaços sociais complementares e subordinados, hoje presentes nas relações de gênero.

Fortalecer a participação feminina significa, também, ampliar o poder de exercermos um maior controle social sobre as políticas públicas voltadas a melhorar nossas vidas. Criar mecanismos que ampliem efetivamente a democracia e fortaleçam a cidadania das mulheres – que, no seu cotidiano, constroem a cidade de São Paulo – é algo que não aceita respostas simplistas. A realização de processos amplos e democráticos, de discussão e elaboração sobre a política de gênero a ser implementada pelo governo municipal, através de Conferências Municipais, aponta para um caminho de interlocução qualificada, e não restrita.

Construir condições para fortalecer a participação das mulheres e das políticas dirigidas às mulheres no governo tem exigido um amplo esforço de mobilização.

É, também, papel de um governo municipal democrático e, principalmente, da Coordenadoria da Mulher garantir um espaço público para o fortalecimento da sociedade civil e dos movimentos organizados de mulheres, com a criação de mecanismos institucionais e outros diversos canais de participação.

Para fortalecer a participação das mulheres e proporcionar o efetivo controle social nas políticas públicas municipais, trabalhamos com os seguintes objetivos e/ou desafios para esta gestão:

1. Dar visibilidade à participação das mulheres, incentivando e possibilitando uma maior representação feminina nas decisões do governo municipal, criando campanhas e mecanismos que facilitem a presença e a representação das mulheres. Existem, hoje,

vários instrumentos de controle das políticas de área (Conselhos de Saúde, Comitês de Mortalidade Materna, Conselhos da Criança e Adolescente, Conselhos de Idosos etc.) nos quais a presença das mulheres permite exigir que tais setores efetivamente executem políticas voltadas a seus interesses. Fortalecer a presença das mulheres nessas instâncias, a partir de uma ótica de gênero feminista, é central para ampliar a eficácia das políticas públicas dirigidas às mulheres.

2. Para tanto, é essencial incentivar a participação das mulheres por meio de informações sobre o funcionamento desses espaços e trabalhar conjuntamente com as mulheres que aí já atuam, fortalecendo as suas propostas.

3. Fortalecer, apoiar e capacitar as mulheres que estão ocupando espaços institucionais de representação nos diferentes conselhos e comitês existentes junto ao governo municipal, para que elas levem a esses espaços a visão das mulheres e suas especificidades.

4. Realizar Conferências Municipais das Mulheres, a cada 3 anos, criando um amplo e forte espaço de elaboração das políticas municipais. Tais processos, além de garantir uma ampla participação regionalizada, deverão contemplar os diferentes segmentos, como negras, idosas, lésbicas e deficientes.

5. Retomar o Orçamento Participativo, e garantir maior representação das mulheres como delegadas e conselheiras, de forma a ampliar o debate sobre suas demandas específicas e diminuir as desigualdades que enfrentam. Para isso, é indispensável a realização de uma ampla plenária das mulheres, nos anos de intervalo das Conferências, a fim de potencializar a participação das mulheres e as demandas de políticas públicas a elas dirigidas no Orçamento Participativo, ou que sejam de seu interesse.

6. O Poder Executivo deve criar um Comitê de Acompanhamento das Políticas Públicas para as Mulheres. Esse Comitê deve ser uma representação formal da sociedade civil, reconhecido pelo poder público como interlocutor das mulheres.

Tal instância terá o caráter de Fórum Municipal de Mulheres representando diversos setores do movimento de mulheres.

7. Tornar visíveis as ações da Coordenadoria da Mulher, de forma que a população possa se informar sobre as políticas municipais voltadas às mulheres, bem como transformar esse organismo num espaço próximo de relação com as mulheres de São Paulo.

Do ponto de vista do governo e da criação dos mecanismos institucionais internos, que devem possibilitar a real construção de políticas públicas dirigidas às mulheres, é indispensável:

a) Garantir, junto às subprefeituras, um espaço vinculado à Coordenadoria da Mulher para a formulação de políticas locais voltadas às mulheres na direção de uma crescente igualdade de gênero, construindo-se um vínculo permanente entre estes canais de governo. Em relação às subprefeituras, há necessidade de a Coordenadoria da Mulher, juntamente com a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, estabelecer um processo de discussão coordenado e eficaz, de forma a garantir o processo de acompanhamento da execução das políticas voltadas às mulheres que serão desenvolvidas nas subprefeituras. Isso pode ser feito através de Centros de Cidadania da Mulher presentes em cada subprefeitura, vinculada à Coordenadoria da Mulher, ou através de outro tipo de estrutura;

b) Criar uma Rede de Serviços Públicos Municipais, voltada à prevenção e ao atendimento de questões específicas das mulheres. Tal rede deve ser organizada a partir de uma articulação entre os Centros de Referência ou centros de cidadania a serem criados em cada subprefeitura;

c) Propõe-se a criação, em cada uma das subprefeituras, de centros de referência de políticas públicas para mulheres ou centros de cidadania da Mulher. Tais centros teriam um caráter múltiplo: alguns seriam de atendimento a demandas de políticas públicas e

orientação; outros seriam voltados a atividades educacionais e culturais e à formação profissional; e outros, ainda, voltados à participação comunitária. Em cada região, os centros se especializariam em algum tipo de perfil de atuação. Assim se construiria uma rede de serviços voltados às mulheres que oferecessem múltiplas opções de atendimento às demandas femininas, além de espaços para convivência, incentivo a atividades culturais, de discussões e de lazer;

d) É necessário, ainda, fortalecer o Fórum Intersecretarial, mecanismo de relação da Coordenadoria Especial da Mulher com as diversas secretarias e organismos da Prefeitura.

A Conferência destacou, entre os temas discutidos, as seguintes questões:

a) Ressaltar a necessidade de obter o compromisso formal do governo, no sentido de garantir a realização, a cada 3 anos, da Conferência Municipal de Mulheres;

b) Estimular a organização de Fóruns Regionais de Mulheres, que devem ser consolidados e articulados com a representação institucional das mulheres junto ao governo municipal;

c) O governo municipal deve criar um módulo básico no Processo de Treinamento, a ser incorporado aos cursos da Escola de Servidores Públicos no Município de São Paulo, para tratar, especificamente, sobre relações de gênero e discriminação da mulher;

d) Estimular a participação dos movimentos sociais e dos movimentos de mulheres na Câmara Municipal, acompanhando as ações dos vereadores, intervindo diretamente no encaminhamento dos projetos e ocupando espaços institucionais no Legislativo Municipal;

e) A política de comunicação da Prefeitura do Município de São Paulo deve ter uma preocupação específica no sentido de divulgar as atividades, não só da Coordenadoria Especial da Mulher mas também para obter a visibilidade dos problemas e das soluções das questões que se referem às mulheres no âmbito da Prefeitura, criando diretrizes para uma publicidade governamental não-sexista;

f) A Coordenadoria Especial da Mulher deve ter recursos suficientes para implementar dois sistemas: um de informações sobre a realidade das mulheres na cidade de São Paulo e o outro para controlar os indicadores de impacto das políticas públicas sobre as questões das mulheres;

Elaborar um Diagnóstico da situação das mulheres: Apresentação de indicadores e Metas sobre a questão de gênero; o que possibilitará um instrumento para a estrutura e o planejamento do governo e contribuirá para que a sociedade civil que exerce o controle social.

g) Tornar a redução das desigualdades de gênero uma prioridade do atual governo. Para isso, deve-se trabalhar para criar as condições de construção de um índice de vulnerabilidade cidadã;

h) Governo deve realizar Campanhas educativas de comunicação para combater o preconceito étnico-racial, incluindo-se os que atingem indígenas e preconceitos que atingem a liberdade de orientação sexual, as idosas e deficientes.

Pensar a cidade para o conjunto das mulheres significa realizar a inclusão, combater a discriminação e ampliar a cidadania.

Pensar uma cidade mais democrática, de um ponto de vista feminino, significa, também, criar condições para que os setores de maior vulnerabilidade possam ser incluídos nas políticas públicas. Por isso, é indispensável dar destaque às discussões e demandas de tais setores. Afinal, o processo de desigualdade não se desenvolve de forma linear, manifestando sua feição mais perversa sobre aqueles grupos que são mais vulneráveis.

Uma cidade que respeite e trate com dignidade as mulheres idosas, as mulheres com deficiência, as negras, as lésbicas e tantas outras exige que os serviços públicos municipais, em diferentes áreas – sobretudo os de saúde, educação, cultura, trabalho e

assistência social – estejam preparados para receber, encaminhar e compreender a diversidade de suas demandas e as necessidades específicas de suas mulheres, formando e capacitando seus servidores, sempre numa perspectiva antidiscriminatória.

Além disso, os programas das diversas secretarias devem criar condições para atender à diversidade de demandas desses segmentos de mulheres que, tradicionalmente, são ignoradas ou colocadas em segundo plano, permanecendo abertos para ouvir, principalmente, as entidades representativas delas.

Dentre as inúmeras reivindicações que foram recorrentes em alguns encontros desses vários segmentos de mulheres, destacamos algumas demandas prioritárias para a ampliação da cidadania:

a) Realizar campanhas educativas que combatam o preconceito étnico-racial ou aqueles que atingem a liberdade de orientação sexual, as idosas e/ou as deficientes;

b) Criar, para as lésbicas, espaços de integração e referência na área da cultura, além de fornecer atendimento específico em saúde;

c) Ampliar e/ou criar centros de convivência voltados às mulheres idosas;

d) Garantir o deslocamento, na cidade, das deficientes, planejando e tornando os serviços públicos acessíveis a elas, especialmente no que se refere aos serviços e programas de saúde.

8. Incentivar a participação das mulheres na articulação dos Fóruns sócio-ambientais (criação onde não existem e consolidação onde existem).

9. Repúdio ao processo de terceirização de políticas públicas que devem ser responsabilidades do poder público, que vem sendo repassadas as Organizações Sociais – OS

Novas propostas priorizadas

#### 10. Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres

- Que o governo crie a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, no lugar das Coordenadorias, com orçamento próprio, com equipe de trabalho e poder de decisão, possibilitando uma relação horizontal com as demais secretarias e a construção de ações e políticas para as mulheres;

#### 11. Reforma Política com participação popular das mulheres

Criação de um Sistema Nacional de participação e Controle Social, com similaridade nos Estados e Municípios, com efetiva participação da sociedade civil, ampliando a participação das mulheres e:

Controle políticas públicas para as mulheres;

#### 12. Consolidação e ampliação dos mecanismos de controle

desde o referendun, plebiscito, iniciativas populares, até a participação na definição do orçamento e prioridades para o município.

#### 13. Política Partidária

Financiamento público de campanhas políticas;

voto em lista, assegurada a alternância entre candidatos homens e candidatas mulheres;

30% dos fundos partidários para organismo que represente as mulheres, recursos estes dirigidos para sua capacitação em seus respectivos partidos políticos.

Comitê de Mulheres multipartidário;

14. Estas propostas foram apresentadas no painel sobre violência mas a Comissão de Relatoria, resolveu colocar sob a égide da questão da Cidadania, tal qual segue abaixo:

Criação de uma OUVIDORIA de Políticas Públicas para as mulheres por meio de um Conselho Gestor que inclua governo e sociedade civil.